



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PAEX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 1835/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade urbana no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020**, para procederem à Habilitação das proponentes interessadas em participar da **Tomada de Preços nº 005/2020**. Pela Senhorita Presidenta foi dito que após a análise e parecer do Senhor Durval dos Santos Neves, Engenheiro responsável pela secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos Municipais, através da Correspondência Interna SEO nº 452/2020, anexado ao processo, o qual se faz análise as certidões e acervos de capacidade técnica operacional, onde sinaliza parecer favorável para as proponentes **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** as proponentes: **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**. Foi dito pela Srta. Presidenta, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraíndo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 28 de setembro de 2020.

Roselene J. Benvindo Silva
Presidenta

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

André Xavier de Barros
Membro